



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO No. 06/2009

ANTONIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

PRORROGA, ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2009, O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/09.

Art. 1º Fica prorrogado, até 15 de dezembro de 2009, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução nº 01/09, que visa elaborar estudos objetivando a criação de uma lei, visando estabelecer critérios para o repasse de subvenções sociais às entidades assistenciais de Tupã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em rigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de julho de 2009.


ANTONIO ALVES DE SOUSA
Presidente